BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

KPDS 1480741

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Valores correspondentes – saldo inicial de investimento em ações

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha ações da companhia de capital fechado Wide Digital e Tecnologia S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$3.592 mil, equivalente a 2,29% de seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do Fundo referentes àquele exercício foram auditadas por outros auditores independentes e emitidas com ressalva em decorrência da impossibilidade de obtenção de evidência apropriada e suficiente quanto ao valor justo da Companhia Investida. Em decorrência deste assunto, e considerando que o saldo inicial do investimento na Companhia Investida afeta o reconhecimento do resultado pela competência apropriada na rubrica "Ajuste a valor justo – ações de companhias fechadas", não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nessa rubrica, em conformidade com o princípio da competência contábil, para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, o prazo de duração do Fundo encerra-se em 7 de janeiro de 2026. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não ocorreu nova deliberação em Assembleia Geral de Cotistas para prorrogação do prazo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado (Nota Explicativa nº 5)

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado organizado, no montante total de R$164.134 mil, que representa 106% do seu patrimônio líquido naquela data, mensurados ao valor justo determinado com base em preço de transação recente e/ou laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente pelo método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros, dados e premissas tais como projeções de resultados futuros, taxas de crescimento e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; • Leitura e avaliação dos contratos de compra e venda de ações que determinaram o valor justo de uma das companhias; • Recálculo do valor justo do ativo financeiro com base no preço de transação conforme contrato de compra e venda de ações; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação do valor justo do investimento em ações em companhias de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins comparativos, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de julho de 2024, com ressalva devido à impossibilidade de obtenção de evidência apropriada e suficiente sobre o valor justo da Wide Digital e Tecnologia S.A. ("Companhia Investida"). Essa limitação decorreu da ausência das demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que ainda não haviam sido emitidas à época.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

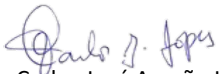

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 18.556.455/0001-53
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

			28/02/2025				29/02/2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**	**Nota**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Cotas de fundos de investimento			2.408	1,56			-	-
Plural Tesouro Selic FIRF		1.511.922	2.408	1,56			-	-
Operações compromissadas	**4**		**-**	**-**	**4**		**2.223**	**1,42**
Letras do Tesouro Nacional		-	-	-		2.537	2.223	1,42
Títulos e valores mobiliários de renda variável			**164.134**	**106,00**			**167.305**	**106,86**
Ações de companhia de capital fechado:	**5**				**5**			
AOVS Sistemas de Informática S.A. - Caelum		106.686	161.150	104,07		106.686	163.713	104,57
Wide Digital e Tecnologia S.A.		1.521.960	2.984	1,93		1.521.960	3.592	2,29
Valores a receber - Venda de debêntures	**5.c**		**-**	**-**	**5.c**		**-**	**-**
Valores a receber - Debêntures Knowledge			1.077	0,70			1.077	0,69
(-) Provisão sobre valores a receber - Knowledge			(1.077)	(0,70)			(1.077)	(0,69)
Valores a receber			**1**	**-**			**-**	**-**
Publicações e correspondências			1	-			-	-
Total do ativo			**166.543**	**107,56**			**169.528**	**108,28**
Valores a pagar			**11.700**	**7,56**			**12.966**	**8,28**
Taxa de administração			19	0,01			19	0,01
Taxa de gestão			52	0,03			52	0,03
Taxa de performance			11.598	7,50			12.861	8,21
Auditoria e custódia			6	-			8	0,01
Outros			25	0,02			26	0,02
Total do passivo			**11.700**	**7,56**			**12.966**	**8,28**
Patrimônio líquido			**154.843**	**100,00**			**156.562**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**166.543**	**107,56**			**169.528**	**108,28**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 18.556.455/0001-53
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Composição do Resultado do Exercício

	28/02/2025	29/02/2024
Ações de companhias fechadas	**7.476**	**39.336**
Ajuste a valor justo	(3.171)	38.789
Dividendos e juros sobre o capital próprio	10.647	141
Atualização valores a receber pela venda de ações	-	406
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**282**	**218**
Fundo de investimento de renda fixa	264	-
Operações compromissadas	18	218
Outras Receitas / Despesas	**123**	**(6.988)**
Taxa de administração	(243)	(231)
Taxa de gestão	(653)	(1.390)
Auditoria e custódia	(136)	(145)
Serviços técnicos e especializados	(87)	(73)
Taxa de performance	1.263	(5.125)
Taxa de fiscalização CVM	(19)	(22)
Outras Receitas/despesas	(2)	(2)
Resultado dos exercícios	**7.881**	**32.566**
Resultado abrangente	-	-
Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios	**7.881**	**32.566**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 18.556.455/0001-53

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto a quantidade de cotas)

	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	**61.390,26**	**62.690**	**(49.417)**	**109.723**	**122.996**
Cotas emitidas	979,27	1.000	-	-	1.000
Lucro líquido do exercício		-	-	32.566	32.566
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	**62.369,53**	**63.690**	**(49.417)**	**142.289**	**156.562**
Amortização de cotas		-	(9.600)	-	(9.600)
Lucro líquido do exercício		-	-	7.881	7.881
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	**62.369,53**	**63.690**	**(59.017)**	**150.170**	**154.843**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 18.556.455/0001-53
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resgates de cotas de Fundo de investimento	9.654	-
Aplicações em cotas de Fundo de investimento	(11.798)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	10.647	141
Resultado com operações compromissadas	2.241	218
Pagamento de taxa de administração	(243)	(231)
Pagamento de taxa de gestão	(653)	(1.447)
Pagamento taxa da CVM	(20)	(21)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	(182)	(145)
Serviços técnicos e especializados	(42)	(73)
Outros	(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**9.600**	**(1.558)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações - Quadrado Mágico Desenvol. e Licenciamento de Software S.A.	-	2.200
Venda de ações - Holdback BR Education	-	62
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**2.262**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	-	1.000
Amortização de cotas	(9.600)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(9.600)**	**1.000**
Variação no caixa e equivalentes	**-**	**1.704**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2.223	519
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	-	2.223

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 7 de janeiro de 2014, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 8 (oito) anos contados da data da integralização inicial, admitida a prorrogação do prazo por mais 2 (dois) anos, por decisão da Assembleia Geral de Cotista.

Em Consulta Formal enviada aos cotistas em 27 de dezembro de 2021, com resultado divulgado em 26 de janeiro de 2022, os cotistas aprovaram a do prazo de duração do Fundo, por mais 2 (dois) anos, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de dezembro de 2023, os cotistas aprovaram a segunda prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 2 (dois) anos, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2026.

O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar ganhos de capital por meio de investimentos de longo prazo nos Títulos e Valores Mobiliários, quais sejam: (i) ações, (ii) debêntures, bônus de subscrição, ou (iii) outros ativos financeiros conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão das Companhias Alvo e que atendam aos requisitos previstos abaixo, entre outros. Uma Companhia Alvo, na qual o Fundo tenha realizado investimentos em ativos financeiros por ela emitidos, será denominada uma Companhia Investida.

Os ativos financeiros, objeto de investimento pelo Fundo, deverão ser, obrigatoriamente de emissão de sociedades por ações, cujo objeto social caracterize e qualifique a companhia como um empreendimento que desenvolve atividades no setor alvo do Fundo, contemplando:

(i) Desenvolver atividades em qualquer segmento do setor educacional, incluindo, sem limitar, educação básica (infantil, fundamental e médio), educação superior e educação não regulamentada;
(ii) Desenvolver atividades na área de novas mídias (web, redes sociais, games, TV através de protocolo de internet, entre outros) objetivando aplicações no setor educacional;
(iii) Desenvolver atividades na área de prestação de serviços para o setor educacional;
(iv) Desenvolver e/ou comercializar plataformas para geração e/ou distribuição de conteúdo educacionais; ou
(v) Desenvolver tecnologias para os diversos segmentos do setor educacional.

A gestão da carteira do Fundo é realizada em conjunto pela BP Venture Capital Ltda. ("Gestora").

Qualificação do Fundo
O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim com a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, a Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

- O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- O Fundo tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;
- O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579/2016, e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 28 de julho de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Descrição das práticas contábeis materiais

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas.

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Operações compromissadas".

d. Cotas de fundo

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do fundo de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em "Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Fundo de investimento de renda fixa".

e. Investimentos em ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM nº 579/2016 ("ICVM 579/16"), os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhias de capital fechado, estão avaliadas pelo valor justo com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, contratado pelo Administrador e Gestora do Fundo, ou pelo preço de transação recente das ações da companhia, sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

h. Dividendos e juros sobre capital próprios

Para fins de reconhecimento contábil, considerando que o Fundo é qualificado como entidade de investimento, os dividendos e os juros sobre capital próprio declarados pelas companhias investidas, independentemente de seu efetivo recebimento, são reconhecidos como receita do Fundo na data da deliberação da distribuição pela investida. Tais valores são registrados como receita de investimentos, refletindo o direito do Fundo ao recebimento dos proventos em decorrência de sua participação no capital social das investidas.

As distribuições de lucros realizadas pelas companhias investidas, a qualquer tempo, são repassadas aos cotistas por meio de amortização de cotas, proporcionalmente à participação de cada cotista, salvo deliberação em contrário tomada em Assembleia Geral de Cotistas.

4 Ativos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, os investimentos do Fundo em ativos financeiros são resumidos como seguem:

	28/02/2025 Valor justo	29/02/2024 Valor justo
Operações compromissadas - Até 1 ano		
Letras do Tesouro Nacional	-	2.223

5 Investimentos - Ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

a. Composição do investimento

As ações sem cotação em bolsa estão registradas com base em laudo de avaliação econômica emitidos por empresa especializada independente ou no preço de transação recente das ações da companhia sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base. Os resultados apurados estão reconhecidos na conta "Ações de companhias fechadas - Ajuste a valor justo".

Os valores justos das investidas cujas ações não possuem cotação em bolsa estão apresentados no quadro a seguir:

Quantidades

Companhia investida	Quantidade em 29/02/2024	% part. em 29/02/2024	Movimentações no exercício de 28/02/2025	Quantidade em 28/02/2025	% part. em 28/02/2025
Caelum **(i)**	**106.686**	8,20%	-	**106.686**	8,09%
Wide Digital **(ii)**	**1.521.960**	14,1%	-	**1.521.960**	14,11%
Total	**1.628,646**		**-**	**1.628,646**	

Valores

Companhia investida	Saldo em 29/02/2024	Movimentações no exercício de 28/02/2025	Ajuste a valor justo	Saldo em 28/02/2025
Caelum **(i)**	**163.713**	-	(2.563)	**161.150**
Wide Digital **(ii)**	**3.592**	-	(608)	**2.984**
Total	**167.305**	**-**	**(3.171)**	**164.134**

b. Informações das companhias investidas

(i) *AOVS Sistemas de Informática S.A. ("Caelum" ou "Alura")*

A AOVS Sistemas de Informática S.A foi constituída em 23 de setembro de 2013 como uma sociedade limitada com a denominação AOVS Sistemas de Informáticas Ltda. e transformada em Sociedade Anônima por ações passando a ser regulada pela Lei nº 6.404/76 em 13 de setembro de 2017. Está domiciliada na Rua Vergueiro, 3.281, 8º andar, Vila Mariana – São Paulo – SP. Tem como objeto social treinamento em informática, edição de livros, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, gestão de ativos intangíveis não-financeiros e outras atividades.

Movimentações na participação

Em 28 de dezembro de 2020 o Fundo realizou pagamento de R$ 244, referente à parcela retida do Contrato de Compra e Venda de 28 de agosto de 2017, conforme aditado, o qual estabeleceu que, no 3º aniversário da Data de Fechamento da Primeira Tranche, 15% da parcela retida deveria ser liberado pelos Compradores aos Vendedores, sendo necessária a verificação, em até 30 (trinta) dias antes da data de liberação, da existência de eventual Valor Indenizável a ser deduzido do Valor Retido. Não houve valor indenizável a ser deduzido da parcela retida, liberada na data do 3º aniversário.

Em 28 de dezembro de 2021 o Fundo realizou pagamento de R$ 254, referente à parcela retida do Contrato de Compra e Venda de 28 de agosto de 2017, conforme aditado, o qual estabeleceu que, no 4º aniversário da Data de Fechamento da Primeira Tranche, 15% da parcela retida deveria ser liberado pelos Compradores aos Vendedores, sendo necessária a verificação, em até 30 (trinta) dias antes da data de liberação, da existência de eventual Valor Indenizável a ser deduzido do Valor Retido. Não houve valor indenizável a ser deduzido da parcela retida, liberada na data do 4º aniversário.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 2.318, mediante a emissão de 2.451 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem participação do Fundo neste aumento. O Fundo expressamente renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de novas ações emitidas em razão do aumento de capital. Portanto, não houve alteração na quantidade de ações detidas pelo Fundo na Caelum após este aumento de capital.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 38, mediante a emissão de 15.546 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem participação do Fundo neste aumento. O Fundo expressamente renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de novas ações emitidas em razão do aumento de capital. Portanto, não houve alteração na quantidade de ações detidas pelo Fundo na Caelum após este aumento de capital.

Dividendos
Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Caelum distribuiu R$10.647 a título de dividendos ao Fundo. Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a Caelum não distribuiu dividendos ao Fundo.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2025, para avaliar o valor justo do investimento do Fundo na Caelum, o Administrador contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira, o qual foi realizado com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF para data-base de 31 de dezembro de 2024, emitido em 11 de abril de 2025.

A Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. possui qualificações requeridas e experiência na elaboração de laudos de ativos similares.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- A data-base da avaliação é 31 de dezembro de 2024;
- O período de projeção de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034, totalizando 10 anos de projeção e perpetuidade;
- Para cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade de 3,8%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- A projeção foi elaborada em reais;
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a inflação estimada ao longo do período de projeção e, dessa forma, a taxa de desconto adotada é apresentada também em termos nominais;
- Para o cálculo do valor presente adotou-se a convenção de meia taxa, com base na premissa de que os fluxos de caixa são gerados homogeneamente ao longo do ano; e
- Para a estimativa do *Equity Value* foi adotada como taxa de desconto o custo do capital próprio. O custo do capital próprio foi calculado com base na metodologia do "CAPM" (Capital Asset Pricing Model – Modelo de Precificação de Ativos).

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 15 de abril de 2025, sem ressalvas.

Valor justo
Em 29 de fevereiro de 2024, para avaliar o valor justo do investimento do Fundo na Caelum, o Administrador contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira, o qual foi realizado com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF para data-base de 31 de dezembro de 2023, emitido em 19 de abril de 2024.

A Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. possui qualificações requeridas e experiência na elaboração de laudos de ativos similares.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- A data-base da avaliação é 31 de dezembro de 2023;
- O período de projeção de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033, totalizando 10 anos de projeção e perpetuidade;
- Para cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade de 3,5%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- A projeção foi elaborada em reais;
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a inflação estimada ao longo do período de projeção e, dessa forma, a taxa de desconto adotada é apresentada também em termos nominais;
- Para o cálculo do valor presente adotou-se a convenção de meia taxa, com base na premissa de que os fluxos de caixa são gerados homogeneamente ao longo do ano; e
- Para a estimativa do *Equity Value* foi adotada como taxa de desconto o custo do capital próprio. O custo do capital próprio foi calculado com base na metodologia do "CAPM" (Capital Asset Pricing Model – Modelo de Precificação de Ativos).

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 12 de abril de 2024, sem ressalvas.

(ii) *Wide Digital e Tecnologia S.A. ("Wide Digital")*

A Wide Digital e Tecnologia S.A., anteriormente denominada Wide Desenvolvimento Humano e Tecnologia S.A., foi constituída em 2006 atuando em TVs corporativas no Brasil, com especialização na distribuição de informação, integração e motivação de públicos internos, por meio de recursos digitais de última geração. Distribuindo informação corporativa em monitores digitais, com identidade visual personalizada e conteúdos customizados, a TV corporativa permite unificar discursos junto a colaboradores, acionistas e clientes que visitam as empresas, promovendo integração entre as áreas, divulgação direcionada das estratégias, motivação de equipes e, principalmente, a difusão dos valores da organização.

Movimentações na participação
Em 13 de setembro de 2021 o Fundo assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual adquiriu 169.654 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Wide Digital e Tecnologia S.A., representativas de 1,57% de seu capital social, pelo montante de R$ 366.

Em 13 de setembro de 2021 o Fundo assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual adquiriu 33.862 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Wide Digital e Tecnologia S.A., representativas de 0,31% de seu capital social, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, por um preço total de R$ 1,00 (um Real).

Em 18 de março de 2025, o Fundo assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual concorda em vender 100% de suas ações da Wide Digital pelo montante de R$2.985. Todas as condições precedentes foram devidamente cumpridas, incluindo aprovação do CADE, transformação societária da Companhia em limitada e rescisão do acordo de acionistas.

Adicionalmente, foi aprovada em 30 de abril de 2025 a distribuição desproporcional de dividendos no valor de R$ 1.500.000,00, devidamente quitada e registrada na Junta Comercial.

Dividendos
Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a Companhia não distribuiu dividendos ao Fundo.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento na Wide Digital foi avaliado a valor justo, com base no preço de transação recente das ações da Empresa, sendo essa a melhor estimativa do valor justo do investimento na data-base.

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 14 de abril de 2025, sem ressalvas.

Valor justo
Em 29 de fevereiro de 2024, para avaliar o valor justo do investimento do Fundo na Wide Digital, o Administrador contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira, o qual foi realizado com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF para data-base de 31 de dezembro de 2023, emitido em 19 de abril de 2024.

A Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. possui qualificações requeridas e experiência na elaboração de laudos de ativos similares.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- A data-base da avaliação é 31 de dezembro de 2023;
- O período de projeção de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033, totalizando 10 anos de projeção e perpetuidade;
- Para cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade de 3,5%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- A projeção foi elaborada em reais;
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a inflação estimada ao longo do período de projeção e, dessa forma, a taxa de desconto adotada é apresentada também em termos nominais;
- Para o cálculo do valor presente adotou-se a convenção de meia taxa, com base na premissa de que os fluxos de caixa são gerados homogeneamente ao longo do ano; e
- Para a estimativa do *Equity Value* foi adotada como taxa de desconto o custo do capital próprio. O custo do capital próprio foi calculado com base na metodologia do "CAPM" (Capital Asset Pricing Model – Modelo de Precificação de Ativos).

Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 25 de outubro de 2024, sem ressalvas.

c. Demais investimentos

(i) Knowledge For Life Tecnologia S.A. ("Knowledge")

A Knowledge For Life Tecnologia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado. Tem sede e foro no município de São Paulo, onde funciona seu escritório administrativo, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações. Tem por objeto social a produção, o desenvolvimento, licenciamento ou outorga de autorização para programas de computar não customizáveis, o desenvolvimento de conteúdo didático para cursos livres em linguagem digital ou eletrônica para uso exclusivo em computador (tablets, smartphones e outros dispositivos equivalentes) e a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou cotista.

Conforme Instrumento de Transação, Desinvestimento e Outras Avenças celebrado em 22 de junho de 2017 foi realizada a venda das ações e das debêntures da Knowledge For Life S.A., com pagamento a prazo em 100 parcelas, sendo a primeira com vencimento em 5 de janeiro de 2019.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía valores a receber decorrentes da venda das debêntures da Knowledge no montante de R$ 1.077, os quais se encontram totalmente provisionados de acordo a avaliação do Administrador sobre sua expectativa de recebimento.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos desde que (a) tais contratos sejam celebrados exclusivamente para fins de proteção da carteira; (b) envolvam opções de compra e venda de ações das companhias investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou ainda, com o propósito de alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento; e (c) o valor total não seja superior a 5% do capital subscrito do Fundo**.**

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Política de gerenciamento de riscos

Devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a carteira do Fundo:

(i) as aplicações do Fundo em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações do Fundo nos ativos alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

Riscos de não realização do investimento
Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no

momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização.

A não realização de investimentos em cada companhia-alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, que incidirá também sobre o capital comprometido até o final do período de investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

Riscos de liquidez
O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado versátil brasileiro de transações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas de emissão do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo nos termos do capítulo XVIII do Regulamento ou com o término do prazo de duração. Assim, o cotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as cotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Riscos de concentração
O Fundo poderá aplicar até 100% de seu patrimônio líquido em ativos de emissão de uma companhia-alvo ou mais.

Riscos de mercado
Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor.

Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo terão seu valor de mercado apurado com base na metodologia utilizada pelo custodiante para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as carteiras de seus clientes ("Manual de marcação a mercado"), critérios estes atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos de crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores

em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos inclusive dividendos e juros sobre capital próprio referentes a tais ativos.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora e/ou do custodiante, das respectivas partes relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao cotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas.

Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada companhia-alvo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios
O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada companhia-alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Riscos provenientes do uso de derivativos
O Fundo pode realizar operações com derivativos, somente com o objetivo de proteger posições à vista, até o limite dessas, conforme indicado no Artigo 31 do Regulamento, parágrafo segundo. A realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar

variações no patrimônio líquido, que levem a perdas patrimoniais, com efeito negativo sobre a rentabilidade das cotas.

Risco setorial
As Companhias Investidas do Fundo poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento no Setor Alvo. Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Brasil deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringem significativamente o acesso a essas universidades. Em razão dessas restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que a Companhia Investida enfrenta por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e (ii) da transferência dos recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições de ensino superior públicas acessíveis a adultos trabalhadores de classes média e baixa (que correspondem às classes sociais B, C, D e E, classificação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Fundação Getúlio Vargas para as classes sociais brasileiras, de acordo com a renda familiar, correspondendo ao seguinte: (i) Classe B: acima de 5 até 15 Salários Mínimos; (ii) Classe C: acima de 3 até 5 Salários Mínimos; (iii) Classe D: acima de 1 até 3 Salários Mínimos; e (iv) Classe E: até 1 Salário Mínimo), potenciais públicos alvo das Companhias Investidas. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos produtos das Companhias Investidas do Fundo. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as Companhias Alvo.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e da Gestora
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

8 Emissão, resgates, amortizações e negociação de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

O Fundo possui uma única classe de cotas.

a. Emissão

As cotas representativas do patrimônio previsto serão subscritas pelo preço de subscrição das cotas ou pelo preço das novas cotas, conforme o caso, no período de 6 meses, contado da

autorização de funcionamento do Fundo pela CVM, prorrogável por iguais períodos sucessivos de 6 meses, conforme aplicável, ou 6 meses após o início da oferta das novas cotas.

O capital comprometido do Fundo é de R$ 65.018.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve integralização de cotas. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve integralização de cotas no montante de R$ R$ 1.000.

b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

A Administradora fará a restituição de capital disponibilizado pelo Fundo aos cotistas, por repasse direto, na hipótese dos itens (i) e (ii) abaixo, ou por Amortização de Cotas do Fundo, a critério da Gestora, utilizando os seguintes recursos:

(i) Os recursos da distribuição de dividendos pagos pelas companhias investidas;
(ii) Os recursos da distribuição de juros sobre o capital próprio pagos pelas companhias investidas; e
(iii) Quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, incluindo a alienação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Os recursos disponibilizados não incluem os recursos integralizados pelos cotistas, destinados à aquisição de ativos aprovados pelo comitê de investimentos do Fundo, e cujos investimentos não tenham sido efetivados pela Gestora. Tais recursos integralizados e não investidos deverão ser devolvidos a título de amortização e não devem ser computados para fins de cálculo da taxa de performance do Fundo.

Em caso de amortização ou repasse direto os recursos deverão ser pagos aos cotistas em até 3 dias úteis a partir da disponibilidade dos recursos no caixa do Fundo.

É vedada a manutenção no Fundo dos recursos mencionados nas alíneas (i), (ii) e (iii), exceto se houver saldo a integralizar do capital comprometido, sendo certo que, nesse caso, o montante de recursos retidos deverá ser abatido do saldo a integralizar do capital comprometido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 9.600. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve amortização de cotas.

d. Negociação das cotas

As cotas do Fundo não poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas.

9 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Imposto de renda - Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

10 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é calculada diariamente na base de 1/252, com base no percentual estabelecido, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido a partir do mês da integralização inicial.

Durante o prazo de duração do Fundo cabe ao Administrador o valor fixo mensal de R$ 12, corrigido anualmente pelo IGP-M.

Caso o percentual da taxa de administração do Administrador seja inferior ao valor mínimo estabelecido acima, a diferença será paga diretamente pelo Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa total com taxa de administração foi de R$ 243 (2024: R$ 231).

b. Taxa de gestão

Durante o prazo de duração do Fundo cabe à Gestora: (i) 1% ao ano do valor total de Capital Subscrito, acrescido de (ii) o valor de até R$ 250, a ser pago uma única vez, por ocasião da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa total com taxa de gestão foi de R$ 653 (2024: R$ 1.390).

c. Taxa de performance

O Fundo busca atingir, para as cotas, parâmetro de rentabilidade ("*Benchmark*") definido como a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo IBGE, acrescido de 8% ao ano, sendo que, para fins de cálculo de atualização monetária pelo *Benchmark*, deve-se tomar como base um ano de 252 dias úteis. Na atualização das Cotas do Fundo pelo Benchmark, ele incide sobre o Preço de Subscrição das Cotas.

Pela sua atuação, a título de participação nos resultados, o Fundo paga ao Gestor a taxa de performance, calculada e provisionada tão logo o capital restituído total supere o benchmark, e paga de acordo com os seguintes procedimentos:

(i) O capital a restituir é distribuído integralmente entre os cotistas, de forma pro-rata, em relação à participação de cada cotista no total de cotas detidas na respectiva data de distribuição;

(ii) Há a ocorrência do gatilho de performance quando o capital restituído total for igual ou superior ao total do capital integralizado no Fundo, atualizado pro-rata die pelo Benchmark do Fundo;

(iii) A partir do gatilho de performance, a taxa de performance deve ser calculada pela gestora e provisionada para pagamento pelo Fundo;

(iv) A taxa de performance será paga apenas quando (a) realização do último desinvestimento, ou (b) liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro;

Calcula-se inicialmente o valor do Gatilho de Performance definido pela equação: Gatilho de Performance = Cd – (Ci – Va), onde:

Cd : Capital efetivo a restituir aos cotistas;
Ci : Total do capital integralizado pelos cotistas no Fundo, corrigido *pro-rata temporis*, desde a data de cada integralização, pelo *Benchmark* do Fundo;
Va : Soma das quantias já distribuídas pelo Fundo aos cotistas, inclusive restituições de capital, corrigido *pro-rata temporis*, desde a data da sua distribuição, pelo *Benchmark* do Fundo.

(ii) Caso o Gatilho de Performance, calculado no item acima seja positivo, a Taxa de Performance a ser paga ao Gestor será calculada conforme a equação: Taxa de Performance = GP x 20%.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025, ocorreu uma reversão de taxa de performance no valor de R$ 1.263 (2024: despesa de R$ 5.125).

d. Taxa de custódia

É devida ao Custodiante uma taxa de custódia fixa de R$ 3, corrigido anualmente pelo IGP-M, provisionado por dia útil e pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 85 (2024: R$ 58).

11 Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício estão apresentados da seguinte maneira:

	Exercício findo em 28/02/2025		**Exercício findo em 29/02/2024**	
	Valor	**% sobre PL médio**	**Valor**	**% sobre PL médio**
Taxa de administração	243	0,15	231	0,18
Taxa de gestão	653	0,42	1.390	1,12
Auditoria e custódia	136	0,09	145	0,12
Serviços técnicos e especializados	87	0,05	73	0,06
Taxa de Performance	(1.263)	(0,80)	5.125	4,11
Taxa de fiscalização CVM	19	0,01	22	0,02
Outras despesas	2	-	2	-
Total	**(123)**	**(0,08%)**	**6.988**	**5,61%**

12 Demandas judiciais

O Fundo é autor de ação cível, com natureza de execução de título extrajudicial, iniciado em 11 dezembro de 2018, para cobrança dos valores a receber decorrentes da venda das debêntures da Knowledge For Life Tecnologia S.A., realizada em 22 de junho de 2017, conforme Nota Explicativa nº 5(c). O valor inicial da causa era de R$ 1.137 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2025 era de R$2.924. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda possível.

O Fundo é réu, em conjunto com outras empresas do grupo da Knowledge For Life Tecnologia S.A., em ação trabalhista, ajuizada em 7 de junho de 2019. Em junho de 2021, no intuito de demonstrar a inexistência de grupo econômico entre o Fundo e em relação às demais executadas, foi apresentada exceção de pré-executividade. Tal medida ainda aguarda julgamento. O valor inicial da causa era de R$ 150 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, era de R$ 495. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda possível.

O Fundo é réu, em conjunto com outras empresas do grupo da Knowledge For Life Tecnologia S.A., em ação trabalhista, ajuizada em 6 de junho de 2017. Em abril de 2022, no intuito de

demonstrar a inexistência de grupo econômico entre o Fundo e em relação às demais executadas, foi apresentada exceção de pré-executividade. Em setembro de 2022, foi publicada a sentença que rejeitou a execução de pré-executividade. Tal medida ainda aguarda julgamento. O valor inicial da causa era de R$ 60 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, era de R$ 197. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda possível.

13 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota teórica e a rentabilidade nos exercícios foram:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade com base na cota teórica (%)	Benchmark (%)*
28 de fevereiro de 2025	157.118	2.482,680664	3.478,127156	9,19	36,15
29 de fevereiro de 2024	124.534	2.510,247124	3.185,349528	11,96	29,98

(*) Conforme estabelecido em regulamento do Fundo, benchmark significa 100% da variação do IPCA acrescido de 8%.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

14 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15 Custódia de títulos em carteira

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os títulos públicos encontravam-se custodiados na Selic.

As cotas de fundo são escriturais e controladas pelo respectivo administrador.

As participações em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários das empresas investidas.

16 Partes relacionadas

a. Disponibilidades:

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A. (“Banco”), Administrador do Fundo. Adicionalmente, em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, nos montantes de R$0 e R$0 respectivamente, se encontram apresentados na rubrica “Disponibilidades” das Demonstrações da posição financeira.

b. Despesas com partes relacionadas:

Despesa	Parte relacionada	28/02/2025	29/02/2024
Taxa de Administração e controladoria	Banco Genial S.A.	243	231
Taxa de Gestão	BP Venture Capital Ltda.	653	1.390
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	85	58
Total		**981**	**1.679**

17 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 9 de setembro de 2024, foi deliberada a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas a parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de dezembro de 2023, os cotistas deliberaram a segunda prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais dois anos, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2026.

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

19 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

Até o encerramento do exercício, o Fundo permanecia em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme estabelecido pelas Instruções CVM nº 578 e 579/2016.

20 Eventos Subsequentes

Em 17 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA S.A., na qual foi aprovada, por unanimidade dos acionistas, a transformação do tipo societário da companhia de sociedade anônima de capital fechado para sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil. Com a transformação, a companhia passou a adotar a denominação WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA., mantendo inalterado o valor do capital social, que permanece em R$ 1.696.248,07, agora representado por 169.624.807 quotas com valor nominal de R$ 0,01 cada. A proporção de participação dos sócios foi mantida conforme a estrutura acionária anterior.

Em 18 de março de 2025, foi firmado contrato de compra e venda de quotas da WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA. com a JC3D INOVAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., com participação da NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A. A operação foi concluída em 21 de maio de 2025, com a transferência de 100% das quotas: 88,15% adquiridas pela JC3D e 11,85% aportadas na NEOOH por três executivos, que passaram a deter 0,73% do capital da NEOOH. A data-base contábil para consolidação e ajuste de preço foi fixada em 1º de maio de 2025. Todas as condições precedentes foram atendidas, incluindo aprovação do CADE, transformação da sociedade para limitada e rescisão do acordo de acionistas. Também foi aprovada, em 30 de abril de 2025, a distribuição desproporcional de R$ 1.500.000,00 em dividendos, devidamente quitada e registrada.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo permanecia regulado especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579/2016. Em 15 de maio de 2025, o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175/2022 conforme exigido pela regulamentação vigente, com as seguintes alterações: (i) reestruturação do regulamento do Fundo para adaptar à ICVM 175/2022; (ii) prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo às respectivas atribuições; (iii) acrescentar o sufixo "Responsabilidade limitada" à denominação do Fundo; (iv) atualizar o rol de encargos para contemplar, também, aqueles expressamente previstos na ICVM 175/2022; e (v) promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais. O novo regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 16 de maio de 2025.

A adaptação não impactou as demonstrações contábeis encerradas em 28 de fevereiro de 2025 sendo, portanto, tratada como evento subsequente, nos termos da NBC TG 24 – Evento Subsequente. As alterações decorrentes da adaptação referem-se à conformidade regulatória e não implicaram mudanças retroativas na estrutura patrimonial ou nos resultados do Fundo.

* * *

Gabrielle Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22